

## SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PRONTUÁRIO

### **1. COMO SOLICITAR**

\* A solicitação de cópia de prontuário médico deverá preferencialmente ser realizada pessoalmente no atendimento da recepção do **HU, do HUMAI ou do AMBUAP** (endereços abaixo).

- ✓ HU: Rua Prof. Gabriel de Paula Machado, 601, Uvaranas, Ponta Grossa – PR.
- ✓ HUMAI: Rua Joaquim de Paula Xavier, 500, Estrela, Ponta Grossa – PR.
- ✓ AMBUAP: Rua Augusto Ribas, 81, Centro, Ponta Grossa – PR.

\* A solicitação poderá ser feita também pelo **Sei-Protocolo Digital**, através do seguinte link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/hu-solicita-copia-prontuario>.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

#### **1. HU, do HUMAI ou do AMBUAP:**

##### **\* Solicitação realizada pelo próprio paciente:**

- Documento de Identificação com foto do paciente.

##### **\* Solicitação realizada por representante legal do paciente (paciente falecido):**

- Declaração de Óbito do paciente (constar informação que comprove o vínculo entre o paciente e o representante legal)\*;

- Documento de Identificação com foto do representante legal;

\* Neste caso, o prontuário poderá ser solicitado por cônjuge/companheiro, e sucessivamente pelos sucessores legais do paciente (parentes legítimos do paciente em linha reta ou colateral até o quarto grau, observada a ordem de vocação hereditária). Os sucessores até o quarto grau em linha reta são:

- ✓ Linha reta descendente: filho, neto, bisneto e tataraneto.
- ✓ Linha reta ascendente: pais, avós, bisavós e tataravós.
- ✓ Os sucessores colaterais até o quarto grau: irmãos, sobrinhos, sobrinhos, netos, tios, primos e tios avós.

##### **\* Representante legal autorizado pelo paciente:**

- Documento de Identificação com foto do paciente;
- Documento de Identificação com foto do representante legal;
- Procuração registrada em cartório.

## **2. Sei: Protocolo Digital**

### **\* Solicitação realizada pelo próprio paciente:**

- Documento de Identificação com foto do paciente;
- Requerimento de cópia de prontuário com firma reconhecida em cartório ([Anexo 1](#)).

### **\* Solicitação realizada por representante legal do paciente:**

#### **- Paciente falecido:**

- Declaração de Óbito do paciente (constar informação que comprove o vínculo entre o paciente e o representante legal)\*;
- Documento de Identificação com foto do representante legal;
- Requerimento de cópia de prontuário com firma reconhecida em cartório ([Anexo 2](#)).

\* Neste caso, o prontuário poderá ser solicitado por cônjuge/companheiro, e sucessivamente pelos sucessores legais do paciente (parentes legítimos do paciente em linha reta ou colateral até o quarto grau, observada a ordem de vocação hereditária). Os sucessores até o quarto grau em linha reta são:

- ✓ Linha reta descendente: filho, neto, bisneto e tataraneto.
- ✓ Linha reta ascendente: pais, avós, bisavós e tataravós.
- ✓ Os sucessores colaterais até o quarto grau: irmãos, sobrinhos, sobrinhas, netos, tios, primos e tios avós.

### **\* Representante legal autorizado pelo paciente:**

- Documento de Identificação com foto do paciente;
- Documento de Identificação com foto do representante legal;
- Requerimento de cópia de prontuário com firma reconhecida em cartório ).([Anexo 3](#)

## **PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega do prontuário é de 15 dias úteis a partir da data de solicitação, desde que encaminhado com a documentação correta.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone (42) 3219-8877 ou  
pelo e-mail: [hu.copia-prontuario@uepg.br](mailto:hu.copia-prontuario@uepg.br)